



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 24/2019, dispensa de licitação nº 08/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de auxílio nas prestações de contas de sistema SICPC-SIT-TCE-FNDE-PAR dos Exercícios 2017-2018, no valor de R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais), com a dotação orçamentária 2.022.3390.39.00.00-754, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa A. Contardi Vieira da Silva Braga – Primordial Soluções ME, CNPJ nº 18.167.787/0001-46 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 25 de fevereiro de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

